



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 218, DE 27 DE MARÇO DE 2025

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que
lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ROBERTO JORGE DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/03/2024 a 15/03/2025, a partir do dia 01/04/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 01/05/2025.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 27 de março de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal